JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2536
24 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

CONVITE 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

DECRETO Nº075/2026 2

DECRETO Nº078/2026 3

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026 3

PORTARIA Nº168/2026 4

SECRETARIA DE SAÚDE 4

CONVITE DA 313ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 4

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2.025 5

PORTARIA Nº 170, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.026. 6

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2.026, EDIÇÃO N° 2.531. 7

SAMAE 7

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024 - INEXIGÊNCIA 03/2024 7

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-24T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONVITE

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/00, o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, juntamente com o Departamento de Contabilidade, **CONVIDA** a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de demonstrar o cumprimento das **Metas Fiscais** referentes ao **3º Quadrimestre de 2025,** bem como a apresentação do **Relatório dos Direitos da Criança e do Adolescente**, relativo ao **6º bimestre de 2025**, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 27/02/2026 (Sexta-Feira)
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, AV. DOS ESTUDANTES, 299.
HORÁRIO: 15h

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2026.

KÊMIL EL KADRI
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: c4d5291e-bc77-44a7-88c6-53e73930a015

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº075/2026

DECRETO N°. 075, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Homologa a estabilidade após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital 039/2019.**

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
48431	EDSON SANTO ROSSIERI JUNIOR	Tecnólogo em Gestão Publica	556/2022	06/02/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-24T19:00:00-0300

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 43fe81ec-e25f-46f3-a970-9ac2fcc92a5e

DECRETO Nº078/2026

DECRETO Nº 078, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 1427/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a servidora **ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO**, matrícula **43001**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: df610cef-b8ea-4b89-8374-973fe0c4a41c

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026

Convenente: Município de Ibiporã/PR, CNPJ nº 76.244.961/0001-03.

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibiporã, CNPJ nº 75.218.750/0001-53, entidade mantenedora da Escola João XXIII.

Objeto: Cessão de servidor público municipal do quadro efetivo para atuação junto à APAE de Ibiporã, exclusivamente em atividades educacionais compatíveis com o cargo e atribuições legais.

Fundamento Legal: Art. 88, §2º, da Lei Municipal nº 2.236/2008 e Art. 92, §2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.432/2010.

Ônus: Com ônus para o Município de Ibiporã (remuneração, encargos e manutenção do vínculo funcional).

Jornada: De 20 (vinte) horas semanais, vedadas horas extras e alteração de jornada.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-24T19:00:00-0300

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f04eb93d-5737-41e5-9fcf-41759ff86eae

PORTARIA Nº168/2026

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede Progressão Vertical a servidor que concluiu com êxito o estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 075 de 19 de fevereiro de 2026 que homologa a estabilidade do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** após a conclusão do período do estágio probatório.

Matr.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
48431	EDSON SANTO ROSSIERI JUNIOR	Tecnólogo em Gestão Pública	1	**4**	06/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: c2784369-d1e3-450a-870b-6798f468f9f5

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVITE DA 313ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE

Convidamos a população para a 313ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira) às 14h00 no auditório do Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã (CTTI), sito à Rua Praça Ciro Ibirá de Barros, 176 - Centro, Ibiporã – PR.

PAUTAS

1. 14h00 - Abertura e instalação;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-24T19:00:00-0300

2.14h10 - Aprovação da Pauta**;**

3.14h20 - Aprovação da Ata da 312ª Reunião Ordinária de 2026 – 30/01/2026;

4. 14h30 - Apresentação e Apreciação do 3º Relatório Quadrimestral de 2025 (Setembro a Dezembro);

5. 14h50- Apresentação e Aprovação da Atualização dos Indicadores do Plano Municipal de Saúde -2026 a 2029;

6.15h10- Apresentação e Aprovação da Atualização dos Indicadores da Programação Anual de Saúde 2026;

7.15h30 – Eleição de representante do CMS para comitê de vacinação;

8.15h50 - Informes/Tribuna Livre;

9. 16h10 - Previsão de Encerramento.

Atenciosamente,

DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA

Presidente

Conselho Municipal de Saúde/Ibiporã

Publicado por: Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves
Código identificador: 63453343-a42a-4439-aaad-0071316002c4

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: HS TREINAMENTOS LTDA ME – CNPJ/MF sob o nº 18.123.979/0001-50.

Proc. Adm. nº 1.034/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 03/2.025 **– Contrato nº** 21/2.025 **- Protocolo n°** 3.255/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar consultoria tributária à Secretaria da Fazenda de Ibiporã, com o objetivo de revisar e atualizar as legislações municipais, incluindo a revisão do Código Tributário Municipal (CTM). Também será elaborada a criação da lei/decreto de liberdade econômica, visando à simplificação de processos de alvará de licença e ao estímulo do ambiente de negócios do município. A consultoria incluirá, ainda, a capacitação dos servidores públicos municipal, para garantir a compreensão e aplicação adequadas das novas diretrizes e normas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Prorrogar** a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **12 de março de 2.027**, nos termos do artigo 106 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do referido Contrato.

· **Reajustar** o valor do Item 54681, em 2,781900% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 166,91** (cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme previsto na Lei n° 14.133/2.021.

· Acrescentar ao valor total do Contrato a quantia de **R$ 74.002,92 (setenta e quatro mil dois reais e noventa e dois centavos)**, para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de fevereiro de 2.026.

JOSE MARIA FERREIRA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-24T19:00:00-0300

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 24e04677-70ea-4fce-b2a1-6d8dd2f9e791

PORTARIA Nº 170, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 14/2.025, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento e a instalação de Brises metálicos do tipo aerodinâmico, conforme Termo de Referência (Sede da Prefeitura e Escola Aldivina).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 28/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.179/2.025, Concorrência Pública nº 14/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Luciano Pansardi Ouro, matrícula nº 33461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Kátia Helena Bitencourt Poluceno, matrícula nº 37501, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RACIONAL FORROS E BRISES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF: 04.324.036/0001-81.

Proc. Adm. nº 1.179/2.025 **– Concorrência Pública nº** 14/2.025 **– Contrato nº** 28/2.026 **- Protocolo nº** 29.160/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento e a instalação de Brises metálicos do tipo aerodinâmico, conforme Termo de Referência (Sede da Prefeitura e Escola Aldivina).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme estabelecido no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, equivalente ao dia 22 de fevereiro de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.220.260,00 (um milhão duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta reais).

PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
498	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
510	08.001.15.122.0008.2.012.4.4.90.52.00.00.	1000

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-24T19:00:00-0300

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciano Pansardi Ouro – Titular	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Kátia Helena Bitencourt Poluceno – Suplente	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 63bd4132-338f-4f4b-b6ba-087cdf6377ba

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2.026, EDIÇÃO N° 2.531.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Proc. Adm. nº 1.238/2.025 – **Processo Dispensa nº** 04/2.026 – **Contrato nº** 25/2.026 – **Protocolo nº** 39.145/2.025.

OBJETO: Operacionalização das aquisições e distribuição de medicamentos essenciais para a saúde, programados pelo município para a assistência farmacêutica para o ano de 2026.

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2.027.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2.026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2.026.

Ibiporã, 19 de fevereiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 68901ea5-6be5-48ce-8891-490d0b8b6fef

SAMAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024 - INEXIGÊNCIA 03/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024

(INEXIGÊNCIA 03/2024)

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-24T19:00:00-0300

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 50.768.912/0001-86**

Processo: Inexigência 03/2024 - Contrato nº 14/2024.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor em 3,6801%, conforme índice INPC-IBGE acumulado no período, do Contrato nº 14/2024 referente à Inexigência nº 03/2024, cujo objeto é prestação de serviço de locação de acesso ao Sistema de Planejamento de Compras Públicas GOVPLAN – plataforma online (com três acessos simultâneos).

Valor Anterior: R$ 18.847,75 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Valor Atual: R$ 19.541,37 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 28 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2027.

Data da Assinatura do Termo: 23 de fevereiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: fb28b248-6cdd-4f2d-a6bb-1a7c81a84609

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-24T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-24T19:00:00-0300